

CAMPUS ILHÉUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158587 - IFBA/CAMPUS ILHEUS

Número do Contrato: 1/2018.
 Nº Processo: 23278.000413/2018-77.
 Pregão: Nº 1/2018. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS ILHEUS. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Renovação do contrato. Vigência: 06/03/2022 a 06/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.824,59. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

CAMPUS JEQUIÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158588 - IFBA/CAMPUS JEQUIE

Nº Processo: 23459.000968/2021-96.
 Dispensa Nº 1/2021. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE.
 Contratado: 17.983.019/0001-06 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES DA LAGOA DANTAS -. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2021.
 Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023. Valor Total: R\$ 10.700,00. Data de Assinatura: 03/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2022).

CAMPUS SANTO AMARO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158406

Número do Contrato: 3/2018.. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DA BAHIA/CAMPUS SANTO AMARO. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: 4º termo aditivo de prorrogação do contrato de serviço de abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais do ifba santo amaro. Vigência: 04/03/2022 a 03/03/2023 Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.770,18. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158443 - IFBAIANO/CATU

Nº Processo: 23329.250917/2021-99.
 Pregão Nº 7/2021. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU.
 Contratado: 20.194.045/0001-51 - ARCANJO COMERCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de alimentos (secos, carnes, pães, polpa de frutas, laticínios e hortifruti) para atender ao núcleo de nutrição e saúde - nns anos 2021/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo i do edital desta contratação.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/03/2022 a 04/03/2023. Valor Total: R\$ 250.972,55. Data de Assinatura: 04/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2022).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato nº 03/2022. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi e RÍZIA THIENNE FERNANDES OLIVEIRA SILVEIRASOARES. Extrato de Contrato de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais. INÍCIO: 25/01/2022. TÉRMINO:24/01/2023. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e RÍZIA THIENNE FERNANDES OLIVEIRASILVEIRA SOARES, pela parte Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA

CAMPUS PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 3 DE MARÇO DE 2022

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE BIOLOGIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL Nº 6/2020 - DGPL/CPLA/IFB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, publicado no site <http://ifb.edu.br>, resultado final Homologado em 03 de março de 2020, para atuação no Campus Planaltina do IFB, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II- A candidata convocada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da convocação para manifestar interesse na vaga por meio do e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

III- A partir da manifestação, a candidata terá até 10 (dias) dias úteis para se apresentar no Campus com a documentação exigida no expediente da convocação.

IV - O não cumprimento dos prazos acima previstos por parte da candidata, permitirá à Administração excluí-la do processo e convocar o candidato seguinte.

V - Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados por igual período à critério da Administração.

VI - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

VII - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação da candidata.

VIII - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b", será permitido à candidata submetida à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais a mesma não foi considerada apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

IX - Os casos omissos serão resolvidos pela Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
 ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA

Classificação	NOME	CAMPUS
7ª	MISLÉIA RODRIGUES DE AGUIAR GOMES	PLANALTINA

ANEXO I
 RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II
 RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO

CARGO

ITEM	LISTADEDOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados - uma cópia
3	Carteira de Identidade - uma cópia
4	CPF - uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição - uma cópia
6	Certificado de Reservista - uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) - uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP - uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

NILTON NÉLIO COMETTI

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de abril de 2022, o Edital nº 04/2021 - DGPL/RIFB/IFB, 05 de março de 2021, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: AGROECOLOGIA, publicado no Diário Oficial da União em 09 de março de 2021, edição 45 seção 3, página 45, conforme resultado final publicado no Diário Oficial da União, em 07 de abril de 2021, edição 64, seção 3, página 56 e em consonância com as disposições da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

NILTON NÉLIO COMETTI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 158459 - IFC/ARAQUARI

Nº Processo: 23349.000835/2022-48.
 Dispensa Nº 25/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
 Contratado: 18.934.961/0001-39 - DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios regulares com orçamento proveniente do pnae 2022 para atender às necessidades do instituto federal catarinense - campus araquari, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência/projeto básico..
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 07/03/2022 a 17/06/2022. Valor Total: R\$ 4.713,90. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2022

O IFC Campus Camboriú, por intermédio do pregoeiro, torna público o resultado do pregão em epígrafe, pelo critério do menor valor por item, ofornecedor, CNPJ, valor: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, 33.488.848/0001-60, R\$ 41.917,90; DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 18.934.961/0001-39, R\$ 12.396,50; MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, 08.310.833/0001-60, R\$ 2.086,38;

